



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.717, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1991.

12/03/91
f

"Denomina de Rua Arthur Alves da Silva e Rua B do Bairro Saquarema em Lagoa de Santo Antônio."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º) - Fica denominado de Rua Arthur Alves da Silva a Rua B do Bairro Saquarema em Lagoa de Santo Antônio.

ART. 2º) - A Prefeitura Municipal mandará confeccionar a Placa com a denominação e comunicará aos órgãos competentes.

ART. 3º) - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 7 de fevereiro de 1991.


Hélio Felipe Salomão Issa
Prefeito Municipal